

Decreto Nº 3124 - de 15 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.825,62 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1922, 22 de Setembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.825,62 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	5.103,55
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	480,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.583,55
Total da Unidade 02	R\$	5.583,55

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	21.973,09
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	27.808,32
2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	39,59
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.553.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.40.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	53.081,00
Total da Unidade 03	R\$	53.081,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	26.519,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	26.519,00
Total da Unidade 04	R\$	26.519,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0005.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	213,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	213,00

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.500,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	500,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.604.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	6.776,00
2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.600.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	116,90
Total da Sub-Unidade 03	R\$	6.892,90

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$	88,35
Total da Sub-Unidade 04	R\$	88,35
Total da Unidade 06	R\$	10.194,25

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	5.146,26
2.10.00.27.122.0008.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	2.171,72
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.920,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.237,98
Total da Unidade 10	R\$	9.237,98

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	2.209,84
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.209,84
Total da Unidade 11	R\$	2.209,84
Total da Instituição 02	R\$	106.825,62

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **106.825,62**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
2.01.00.04.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	7.021,66
2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	222,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.244,45
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.244,45
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	3.003,46
2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	22.313,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.316,67
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	25.316,67
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	498,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	498,01
Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS		
2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	411,57
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	411,57
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	909,58
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	3.222,30
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.222,30
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.222,30
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	11.631,86
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	116,90
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.008,76
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	23.795,43
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	23.795,43
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	- - - - - R\$	7.792,07
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.792,07
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	43.596,26
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	480,00
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	36,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	516,13
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	516,13
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.942,88
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	301,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.244,23
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	16.244,23
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	97.049,62
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	97.049,62

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 15 de Dezembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59